

**SÚMULA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA CRI-CAU/SP**

DATA	16/05/2019	HORÁRIO	9:00 às 18:00
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum**Membros presentes**

PARTICIPANTES	Marcelo Martins Barrachi	Coordenador
	Edson Jorge Elito	Coordenador Adjunto
	Nelson Gonçalves Lima Junior	Membro
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Membro Suplente

ASSESSORIA Adriano do Nascimento Araujo

CONVIDADOS Sem comunicados

Ausências justificadas

Conselheiros (as) Poliana Risso Silva Ueda e Eleusina Lavor H. de Freitas

Leitura e aprovação de súmulas

Encaminhamento Postergada para a reunião seguinte.

Comunicação

Responsável -

Comunicado - Sem comunicados

ORDEM DO DIA

1 **Análise de e-mail do Sebrae sobre possibilidade de parceria**

Fonte Sebrae

Relator Membros da CRI

Encaminhamento Item não analisado na reunião.

2 **Análise de demanda da Ouvidoria sobre Arquiteto Empreendedor – Parceria com o Sebrae**

Fonte Ouvidoria – CAU/SP

Relator Membros da CRI

Encaminhamento Item não analisado na reunião.

3 **Manifestação da Presidência referente à deliberação 045/2019 - Convite de parceria da FIA (Fundação Instituto de Administração) com o CAU/SP**

Fonte CRI – CAU/SP

Relator Membros da CRI

Encaminhamento A CRI analisou o memorando de 11 de abril de 2019 (em anexo) à Presidência



do CAU/SP contendo sugestão para o regramento de concessão de apoios institucionais do CAU/SP.

A CRI analisou também a manifestação jurídica do CAU/SP do dia 03 de abril de 2019 em resposta a Deliberação CRI 045/2019, afirmando que “o CAU/SP deve elaborar um normativo interno com as demandas necessárias” para concessão de apoio institucional.

A Presidência do CAU/SP solicitou à CRI para se manifestar referente à análise da manifestação da Assessoria Jurídica do CAU/SP, acima mencionado.

Por fim, a CRI elaborou a deliberação 068/2019 – Normativo para concessão de apoio do CAU/SP com o seguinte teor:

Reenviar à Presidência o documento contendo sugestão para regramento para concessão de apoio institucional do CAU/SP para análise e/ou aprovação e disponibilização no site do Conselho para que as solicitações sejam orientadas e o preenchimento do formulário possa ser feito no próprio site.

4	Pedidos institucional do Fórum Regional da Água: do Rio Grande ao Rio Preto
----------	--

Fonte	Secretaria da Presidência – CAU/SP
--------------	------------------------------------

Relator	Membros da CRI
----------------	----------------

Encaminhamento

A CRI analisou a solicitação por e-mail da Secretaria da Presidência para conhecimento e análise do pedido de apoio institucional para o “Fórum Regional da Água: do Rio Grande ao Rio Preto”, a ser realizado no dia 03 de junho de 2019 e avaliou que a temática do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas.

A CRI verificou no site do evento, cujo endereço é http://www.forumregionaldaagua.com.br/?fbclid=IwAR04nmR8icDLRSY_Y8JOB23DYFf81LwZOhsi6rEBt5TSfsnHB-gKGq82Ku0, e constatou que CAU/SP já consta na referida página como apoiador do evento. O Presidente foi consultado verbalmente e confirmou que autorizou o apoio institucional do Conselho. Por fim, a CRI por meio da deliberação 069/2019 decide:

Endossar o apoio institucional concedido pelo Presidente do CAU/SP ao evento. Solicitar à Presidência do CAU/SP que quando houver concessão de apoio institucional pelo Presidente informar simultaneamente a CRI.

5	Pedidos institucional e divulgação do Simpósio Nacional de Gestão e Engenharia Urbana
----------	--

Fonte	CRI – CAU/SP
--------------	--------------

Relator	Membros da CRI
----------------	----------------

Encaminhamento

A CRI analisou o pedido de divulgação dos organizadores do Simpósio Nacional de Gestão e Engenharia Urbana, a ser realizado entre os dias 27 e 29 de novembro de 2019 e avaliou que essa temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas, decidindo por meio da deliberação 070/2019:

1. Propor à Presidência que providencie a divulgação do referido evento em todos canais de comunicação do CAU/SP.
2. Informar aos organizadores do evento que a contrapartida financeira do CAU/SP se dá por meio dos editais de parceria de fomento publicados pelo Conselho.



6 Pedido de apoio institucional e divulgação da Fesqua – Feira Internacional da Indústria de Esquadrias

Fonte Fesqua

Relator Membros da CRI

Encaminhamento Item não analisado na reunião.

7 Organizadores de evento que usam a logomarca do CAU/SP sem autorização

Fonte CRI – CAU/SP

Relator Membros da CRI

Encaminhamento Item não analisado na reunião.

EXTRAPAUTA

1 Convênio CAU/SP e Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Fonte CRI – CAU/SP

Relator Membros da CRI

Encaminhamento A CRI considerou o trabalho dos arquitetos e urbanistas inscritos como assistentes técnicos no convênio do CAU/SP com a Defensoria Pública. Considerando que a competência da Defensoria Pública é atuar em favor da população carente do Estado de São Paulo.

Considerou também que o valor do RRT pago pelos arquitetos e urbanistas atuando pelo convênio impacta grandemente na baixa remuneração na tabela de honorários do convênio com a Defensoria Pública e decide por meio da deliberação 071/2019:

Sugerir que seja encaminhado ao CAU/BR a solicitação de estudo para que o valor do RRT referente aos serviços prestados às Defensorias seja revisto e reduzido.

2 Apoio institucional e divulgação do CAU/SP para o “Seminário AsBEA - Onde estamos após a aprovação da LPUOS e COE? Inseguranças, dúvidas, regulamentações e novos procedimentos administrativos.”

Fonte AsBEA

Relator Membros da CRI

Encaminhamento Os membros da CRI analisaram a solicitação por e-mail, de 16 de maio de 2019, da Secretaria da Presidência para análise do pedido de apoio institucional e divulgação do “Seminário AsBEA - Onde estamos após a aprovação da LPUOS e COE? Inseguranças, dúvidas, regulamentações e novos procedimentos administrativos”, a ser realizado no dia 04 de junho de 2019, no Centro de Convenções da FAAP, em São Paulo/SP e como a temática do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas, resolveram por meio da deliberação 072/2019:

1. Recomendar à Presidência que providencie o envio de logo do CAU/SP aos organizadores do evento.
2. Recomendar à Presidência que providencie a divulgação do referido evento nos canais de comunicação do CAU/SP.


MARCELO MARTINS BARRACHI
Coordenador


ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente